

**PORTARIA Nº 567 DE 20 DE AGOSTO DE 2010**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.007399/2010-79,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, com redação dada pela Portaria nº 312/2010, do DENATRAN, a firma individual ALESSANDRO GRANETO MOSSIN - ME, CNPJ – 11.392.559/0001-20, situada no Município de Sertãozinho – SP, na Rua Guilherme Volpe, 863 – Jardim Recreio, CEP 14.170-060, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Sertãozinho e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para o Município de Pitangueiras no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**